

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1347/2020**

**O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento na Norma Disciplinar CODEVASF N-359, resolve:

Art. 1º - Designar **CAETANO CARQUEJA DE LARA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980569, **HERBERT ETGES ZANDOMENECO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1505484, e **JOÃO ALBERTO DE MENEZES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1282903, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, visando à apuração, junto aos autos do processo nº 00190.104406/2020-22, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 1194/2020/CISEP/DIRAP/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, Corregedor-Geral da União, em 12/06/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1523146 e o código CRC 6F2DE544